

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 210/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor **GILSON RAFAEL DE SENA, PROFESSOR**, matrícula nº 1316, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 13/05/2009 à 13/05/2014, no período de 03 (três) meses, com início em 20 de outubro de 2022 à 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 20 de outubro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**TERMO DE ADESÃO nº 13/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Flávio César Nogueira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 914.478.364-72, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 407.001/2021, conforme Parecer Prévio da Assessoria Jurídica, aderiu à Ata de Registro de Preços Nº 021/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 008/2022 do Município de Serra Caiada/RN, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar e correlatos para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, em 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de todos os itens registrados junto a empresa R5 SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.853.517/0001-82, com o valor total de R\$ 788.051,10 (setecentos e oitenta e oito mil, cinquenta e um reais e dez centavos).

Nova Cruz/RN, 18 de outubro de 2022.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201001/2022****PROCESSO Nº 1010001/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica RN EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.164.243/0001-77, com o valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 20 de outubro de 2022.

GELSON VITOR

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL**GENILSON ALVES****PRESIDENTE****GILMAR AMADOR****SECRETÁRIO**
JONAS CÂNDIDO BEZERRA**MEMBROS**
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA